



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição Suplementar nº 1685 - 10 de novembro de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO

PUBLICAÇÃO SANDEL	pag.:	02
PUBLICAÇÃO SEMOP	pag.:	02
PUBLICAÇÕES CDSA	pag.:	02



PUBLICAÇÃO SANDEL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESPORTO E LAZER



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023-SANDEL/PMS
Processo Administrativo nº 1.362/2023 – SANDEL/PMS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, devidamente inscrito no CNPJ 23.066.640/0001-08, através da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESPORTO E LAZER - SANDEL, representado pelo Secretário Sr. JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0225/2022-GAB/PREF./PMS.

PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.785.841/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da 2ª MINI MARATONA CIDADE DE SANTANA, conforme determina a Lei municipal 1417/2022 - PMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, da Lei Municipal Orçamentária nº 1397/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 31/12/2021, a Lei Municipal nº 1417/2022 – PMS de 31/05/2022 e conforme Justificativa de Inexigibilidade de Termo de Fomento nº 01/2023 – SANDEL/PMS publicado no Diário Oficial do Município, edição 1682, em 07/11/2023. Conforme Processo Administrativo nº. 1.362/2023-SANDEL/PMS.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura em 09/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente instrumento estão previstas: 02.24.01 – Secretária Municipal Extraordinária de Desporto e Lazer - SANDEL; Programa de Trabalho 27.813.0010.2687.0000 Promoção do Esporte e Lazer e Qualidade de Vida; Elemento de despesa 33.50.41.00 - FT 1.706, Transferência Especial, VALOR: R\$ 132.918,60 (cento e trinta e dois mil novecentos e dezoito reais e sessenta reais)..

Santana, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO
Secretário Municipal extraordinário de Desporto e Lazer
Decreto nº 0225/2022 – GAB/PREF./PMS.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.tienc.com.br/verificacao/BB4471A3-C552-C004 e informe o código BB4471A3-C552-C004



PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMOP

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 051/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MAINTECH LTDA .

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 685/2023/PGM/PMS de 03/10/2023 Parecer nº 344/2023/CGM/PMS de 20/10/2023 e Processo administrativo nº 1.232/2023/PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo do valor do referido Contrato que consiste na (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO FÓRUM NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP).

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 48.331,88 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 15,33% do valor inicial do Contrato que é R\$ 315.347,66, conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte: 0.02.960 001.960, conforme Nota de Empenho nº 27100006/2023, Ficha: 844 de 27 de outubro de 2023 – RECURSO DA OUTORGA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 07 de novembro de 2023

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Delegado 2ª Região

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

AV. Santana, 2975 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>

3

PUBLICAÇÃO CDSA



CIA DOCAS DE SANTANA

PORTARIA Nº110/2023-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana- CDSA no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO Memo. nº002/2023-CORREG/CDSA, de 07 de novembro de 2023, **RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR** os funcionários abaixo elencados para constituírem Comissão de Sindicância para fins de apuração dos fatos:**Lennyilton Célio R. Monteiro-Presidente; David Bruno do C. de Brito-Membro e Sandro Maurício O. Silva-Membro.** Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Sala da Presidência da Companhia Docas de Santana, em 10 de novembro de 2023.

EDIVAL CABRAL TORK
10853081204
Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Assinado digitalmente por EDIVAL CABRAL TORK
10853081204
DN: CN=EDIVAL CABRAL TORK, OU=05964127000144, O=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSIC-CPF: A3, OU=PEM BRANCO, O=Presencial, CN=EDIVAL CABRAL TORK, 10853081204
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.10 10:32:39-03'00'
Fonte PDF-Reader Versão: 11.2.1

EM NOVEMBRO
**SOMOS
TODOS
AZUL**

NOVEMBRO AZUL
MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA

#somostodosazul #inze #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul #somostodosazul